

Relatório & Contas '19

ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1.	INSTITUCIONAL	3
1.1	A Entidade Gestora, o Supervisor e o Auditor Externo	3
2.	RELATÓRIO DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA	3
2.1	Apreciação da Sociedade Quanto ao Cumprimento do Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa aprovado pela CMC	3
2.2	Estrutura accionista	4
2.3	Órgãos Sociais e de Comissões	4
2.4	Organização Interna — Controlo Interno e Gestão de Riscos	10
2.5	Sistema de Gestão de Risco	11
2.6	Política De Distribuição De Resultados	13
2.7	Princípios Éticos e Conflitos de Interesse	13
2.8	Sítio da Internet	14
2.9	Panorama Económico Internacional.....	15
2.10	Panorama Económico Nacional	18
2.11	O Mercado de Capitais	21
II.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	23
1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
2.	Notas às Demonstrações Financeiras	26
3.	Proposta de aplicação de resultados	37
III.	RELATÓRIO DE AUDITORIA	38
IV.	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	40

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INSTITUCIONAL

1.1 A Entidade Gestora, o Supervisor e o Auditor Externo

A Entidade Gestora

A BFA Gestão de Activos “BFA GA”, encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais “CMC” desde Dezembro de 2016 sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016, sendo a mesma uma das maiores Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo “SGOIC” em Angola.

Presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Fundos de Investimento a investidores Institucionais, não institucionais e a Instituições Públicas e Privadas. Sob gestão, a BFA GA detém um volume de activos que ronda os 30 mil milhões de Kwanzas.

Fundos registados na CMC:

Descrição do OIC	Data de Registo	Tipo de OIC	Modalidade	Estado	Capital Inicial Mil Milhões de AOA	Histórico de Rentabilidades
BFA Oportunidades	2017	FEIVM	Fechado	Liquidado	10,00	18,06%
BFA Oportunidades II	2018	OEIVM	Fechado	Liquidado	18,00	14,55%
BFA Protecção	2018	FEIVM	Fechado	Em actividade	8,50	
BFA Oportunidades III	2018	FEIVM	Fechado	Em comercialização	17,70	

Possui uma equipa de profissionais especializada em mercados financeiros. A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinadas através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que o mercado vai apresentando ao longo do seu percurso.



8

Colaboradores



Elevado Know-how em Mercados Financeiros



100%

Licenciatura ou Mestrado



34

Idade Média dos Colaboradores



62,50%

Colaboradores Nacionais Efectivos

2. RELATÓRIO DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

2.1 Apreciação da Sociedade Quanto ao Cumprimento do Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa aprovado pela CMC

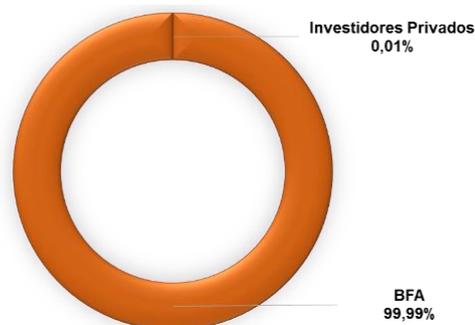
O presente relatório espelha de modo objectivo e detalhado os principais pontos elencados no Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa da Comissão do Mercado de Capitais (pode ser encontrado no website da BFA Gestão de Activos) não existindo qualquer tipo de divergência.

No entanto, face a fase inicial de actividade em que ainda se encontra a BFA GA, bem como o estágio embrionário em que se encontra o mercado de valores mobiliários de Angola, existem pontos do referido relatório que foram não mencionados pois encontram-se ainda em fase de elaboração, sendo que perspectiva-se que sejam implementados ainda durante o ano de 2020.

2.2 Estrutura accionista

Estrutura de capital

A BFA GA terminou o ano de 2019 com o capital social de AOA 50.000.000,00 (cinquenta milhões de kwanzas), representado por 50.000 (cinquenta mil) acções com o valor nominal de AOA 1.000 (mil kwanzas) cada uma, sendo elas detidas maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A sendo este o único accionista com uma participação qualificada.



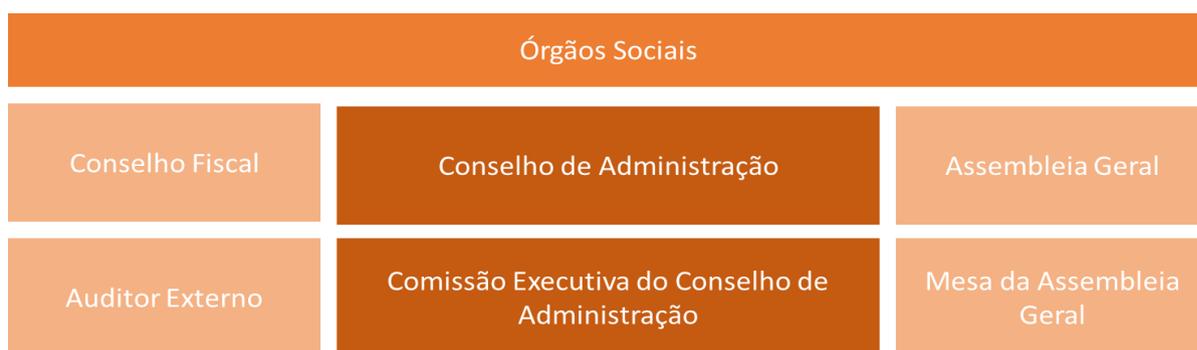
As restantes acção são detidas pelos seguintes membros do Conselho de Administração nomeadamente:

- Jorge Albuquerque Ferreira – Uma (1) acção;
- Vera Tangué Escórcio – Uma (1) acção;
- Mariana Assis – Uma (1) acção; e
- António Matias – Uma (1) acção.

Para além de accionista detentor de participação qualificada, o Banco de Fomento Angola (BFA), desempenha ainda as funções de entidade comercializadora bem como de entidade depositária da BFA Gestão de Activos.

2.3 Órgãos Sociais e de Comissões

O modelo de funcionamento da BFA GA obedece aos requisitos do Regime Jurídico dos OIC e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte modelo organizacional:



São órgãos estatutários os órgãos sociais, designadamente:

- i. A Assembleia Geral;
- ii. O Conselho de Administração;
- iii. A Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- iv. O Conselho Fiscal;
- v. A Mesa da Assembleia Geral, o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário; e

vi. O Auditor Externo.

Todos os membros dos órgãos de governação da BFA GA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função.

Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

Constituição

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas da BFA GA, cujo funcionamento é regulado nos termos dos estatutos.

Membros (início e fim de mandato - 14.11.2018 à 14.11.2020):

Presidente – António Simões Matias

Vice-presidente – Rosário Manuel Alberto Dala

Secretário (a) - Elizabeth dos Santos Tristão

Competências

A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente:

- Alteração dos estatutos da sociedade;
- Aumento ou redução de capital, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;
- Cessação ou suspensão de actividades que a sociedade venha exercendo;
- Aprovação e alteração de quaisquer esquemas de prémios, de participação nos resultados, *stock-options* ou de pensões que tenha por universo membros dos órgãos sociais, salvo se tais matérias hajam sido delegadas numa comissão de remunerações;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucros;
- Nomeação e destituição do auditor externo;
- Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição

O Conselho de Administração (CA) é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, eleitos em Assembleia Geral, que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA do BFA é composto por 5 membros.

Membros (início e fim de mandato - 14.11.2018 à 14.11.2020)

Presidente – Jorge Albuquerque Ferreira

Jorge Albuquerque Ferreira foi Presidente da Comissão Executiva do BFA desde finais de Junho de 2017 e Janeiro de 2020. Licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra. Possui uma carreira bancária de 23 anos no Banco BPI. Iniciou a carreira como gestor de Clientes, num Balcão do BPI, tendo percorrido toda a hierarquia bancária até à função de Director central. A sua missão profissional esteve sempre focada na liderança comercial a nível nacional e internacional.

Vice-presidente – Vera Tangué Escórcio

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 16 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, onde ascendeu à categoria de Directora Adjunta da Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira.

Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica Executive Education de Lisboa.

Vogais - Rui Gonçalves Oliveira

Rui Oliveira é vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da BFA Gestão de Activos desde 2017. Acumula mais de 10 anos de experiência em mercado de capitais. Antes da actual função, e enquanto quadro do Ministério das Finanças, como Chefe De Departamento de Mercados, integrou a equipa técnica para a emissão das Eurobonds de 2018 e foi membro do Comité Nacional de Liquidez; foi membro fundador e Administrador Executivo na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), aonde geriu o projecto de implementação da câmara de compensação e liquidação (CEVAMA); Assessor do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais (CMC); e Analista Sénior da Banca de Investimento no Banco Atlântico. É colunista em matérias sobre mercado de capitais internacional e inter-relação entre ciência cognitiva e sistemas complexos. Palestrante e contribuinte em plataformas internacionais como AFSIC, Seedstars, Founders Institute e CNBC Africa.

Iniciou a sua carreira no distrito financeiro de Wall Street, em Nova York, trabalhando para as empresas multinacionais Morgan Stanley e Citigroup. Actualmente, estudante de pós-graduação em Estratégia e Inovação na Universidade de Oxford;

anteriormente, Licenciatura em Gestão pela Berkeley College, Mestrado em Finanças na Imperial College London, e certificação em Operações de Títulos da *International Market Markets Association*.

- António Domingues Catana

- Pedro Alexandre Amorim

Pedro Alexandre Amorim é Administrador da BFA Gestão de Activos desde 2017. Tem um MBA pela Universidade Católica Portuguesa e é Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa. Com mais de 20 anos de experiência no sector bancário, foi Director de Marketing do Banco de Fomento Angola (BFA) entre 2006 e 2009, função que ocupa novamente desde 2012 até à actualidade, sendo responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades de marketing e comunicação do banco, quer na vertente comercial quer na vertente institucional. Iniciou o percurso na banca em 2000, no Banco BPI, onde desempenhou diversas funções ligadas às áreas de gestão de campanhas e gestão da oferta, tendo sido responsável pela Direcção de Novos Canais do Banco BPI entre 2009 e 2012.

Competências

Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros órgãos da sociedade, destacando-se das suas principais competências:

- Aprovação do plano de negócio, do plano estratégico e do orçamento e qualquer alteração aos mesmos;
- Decisões de impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstas no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente, despesas e/ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios e acordos de parceria, joint-venture ou similares;
- Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou no plano de negócio;
- Aprovação da proposta a submeter à Assembleia Geral em matéria de distribuição de lucros, reservas ou outros bens aos accionistas, quanto em percentagem diferente à que decorre do previsto nos estatutos;
- Operações com partes relacionadas que excedam USD 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), salvo se se tratar de operações realizadas em condições de mercado e dentro dos limites para o efeito fixados pelo Conselho de Administração;

- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e a aprovação e alteração de quaisquer outros em matéria de risco;
- O adiantamento por conta de lucros, salvo se previstos no orçamento ou no plano de negócio;
- A constituição de qualquer subsidiária (ou seja, sociedade cujo capital seja controlado em mais de 50% pela sociedade), ou a tomada de participação que altere a formação de uma subsidiária, bem como a perda de controlo de subsidiárias ou a alienação de unidades de negócio, salvo, em qualquer caso, as operações previstas no plano de negócio;
- O relatório do Conselho de Administração em sede de oferta pública de aquisição, tendo por objecto valores mobiliários emitidos pela sociedade;
- A destituição ou rescisão do respectivo contrato relativo aos auditores externos, se tal competência couber ao Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da BF GA numa Comissão Executiva, composta por 3 a 7 membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Periodicidade

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Constituição

A gestão executiva da BFA GA é assegurada por 3, 5 ou 7 administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração, que entre os mesmos, designará o seu Presidente. A actual Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por 3 membros.

Membros (início e fim de mandato - 14.11.2018 à 14.11.2020)

Presidente - Rui Gonçalves Oliveira

Vogais - António Domingues Catana
- Pedro Alexandre Amorim

Competências

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para

Periodicidade	<p>o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade. O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.</p> <p>A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana, e, no mínimo, uma vez por mês.</p>
---------------	---

Conselho Fiscal

Constituição	<p>A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento.</p> <p>Membros (início e fim de mandato - 14.11.2018 à 14.11.2020)</p> <p>Presidente – Carlos Alberto Firme</p> <p>Vogais - Henriques Camões Serra</p> <p>- Mariana Assis</p> <p>O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois vogais efectivos e um suplente, devendo um dos membros efectivos e o suplente ser contabilista ou perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar a administração da sociedade; • Zelar pela observância da lei e do contracto de sociedade; • Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; • Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados; • Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados; • Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração; • Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça; • Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contracto de sociedade e directrizes da CMC.
Periodicidade	<p>O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.</p>

Auditor Externo

Constituição	A auditoria externa é assegurada pela PriceWaterhouseCooper (Angola), Limitada. A BFA GA defende que os seus auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, a BFA GA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> Auditar as Demonstrações Financeiras da BFA GA com referência a 31 de Dezembro.
Periodicidade	O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito durante um período de 4 anos conforme previsto na Lei das Instituições Financeiras

Supervisor

COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Endereço: Rua do MAT, Complexo Clássicos de Talatona, Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

Contactos: (+244) 992 518 292 | 949 546 473 - Fax: (+244) 222 704 609 | institucional@cmc.gv.ao

2.4 Organização Interna — Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Sistema de Controlo Interno da BFA GA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração para a consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Inclui-se como objectivos, a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

Em virtude da BFA GA se encontrar em início de actividade, e havendo necessidade de cumprir não só com os requisitos legais e regulatórios, mas também com as *best practices*, o Banco de Fomento Angola, S.A. (“BFA”), no âmbito da relação de grupo e da posição de controlo sobre a BFA GA, além do *know - how* relativo às matérias de controlo interno e gestão de risco, partilha parte do seu Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco.

O actual Sistema de Controlo Interno da BFA GA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno da BFA GA:

1. Ambiente de Controlo: diz respeito às atitudes dos órgãos da administração e colaboradores da BFA GA, considerando os níveis de conhecimento e experiência a adequados às funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam.
2. Sistema de Gestão de Risco: visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Deve considerar todos os riscos relevantes e garantir a sua gestão eficaz, consistente e tempestiva.
3. Informação e Comunicação: Os sistemas de informação e comunicação da BFA GA devem assegurar informação completa, fiável, consistente, compreensível e alinhada aos objectivos e medidas definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma, em conformidade com as melhores práticas.

4. Monitorização: a monitorização do sistema de controlo interno diz respeito à contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências ao nível da estratégia, políticas, processos e todas as categorias de risco, bem como princípios éticos e profissionais.

2.5 Sistema de Gestão de Risco

O Sistema de Gestão do Risco permite obter uma visão e gestão integradas dos riscos a que as instituições se encontram expostas, de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco. Na BFA GA, o Sistema de Gestão do Risco compreende como funções essenciais:

- Definição da Estratégia
- Identificação e avaliação da exposição aos riscos
- Monitorização e controlo
- Reporte e avaliação de desempenho

A gestão de riscos na BFA GA assenta, assim, na constante identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de risco, bem como na execução de estratégias de optimização de resultados face aos mesmos. Destaca-se, ainda, o integral respeito pelas restrições e limites pré-estabelecidos e devidamente supervisionados.

Ainda neste âmbito, a BFA GA tem em desenvolvimento um extenso plano de criação e melhoria de procedimentos, processos e normativos internos, no sentido de identificar e corrigir eventuais falhas e melhorar a respectiva abrangência e objectividade.

A monitorização do sistema de controlo interno, é essencialmente conduzida pela Direcção de Auditoria e Inspecção (“DAI”) do BFA, que procura avaliar a efectividade, eficácia e a adequação do sistema, através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos estipulados.

A DAI é responsável por garantir análises periódicas às actividades da BFA GA, por forma a salvaguardar a integridade e segurança de activos da BFA GA, bem como o cumprimento da regulamentação e normativo interno aplicáveis e o controlo dos riscos. Adicionalmente, a DAI é responsável por verificar a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à legislação vigente relativa a cada processo.

O modelo de gestão de risco *Compliance* da BFA GA, conduzido pela Direcção de Compliance do BFA, é essencialmente composto por quatro fases:



Identificação

Identifica os riscos actuais e potenciais a que a BFA GA está sujeita, através do recurso a informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definir a estratégia para identificação de riscos;
- Identificar riscos existentes ou novos;
- Definir e rever indicadores e limites de risco; e
- Incorporar recomendações dos relatórios de risco.

Avaliação

Avalia toda a informação recolhida das diversas áreas, para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração do risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco; e
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.

Monitorização e Controlo

A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo. Para isso são definidos limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades:

- Monitorizar indicadores de risco;
- Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco;
- Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco;
- Efectuar *stress testing* com base na definição de cenários de risco; e
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.

Reporte

O reporte dos resultados e mecanismos utilizados, deve ser comunicado sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida estabelecida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades:

- Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada;
- Elaborar recomendações para mitigação do risco;
- Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- Elaborar plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco;
- Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas da BFA GA; e
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

2.6 Política De Distribuição De Resultados

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores;
- Formação ou reconstituição de reserva legal;
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei;
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a BFA GA porventura haja emitido;
- 40% da parte restante para distribuição a todos os accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação, no todo ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade;
- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples.

Actualmente, a distribuição de resultados é alocada para formação da reserva legal.

2.7 Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

A conduta ética de todos os colaboradores da BFA GA é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização, uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e satisfação dos próprios colaboradores.

Neste sentido, o Código de Conduta, a política de prevenção de conflito de interesses, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da Comissão Executiva contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

A BFA GA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes. A BFA GA, estipula, ainda, que, quer os membros dos órgãos sociais quer os colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores pertencentes à BFA GA rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta da BFA GA, aprovado no Conselho de Administração, cujas linhas principais se resumem:

1. Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade da BFA GA, dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;
2. Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência. Garantir aos Clientes e às autoridades competentes, o dever de segredo profissional e uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
3. Gerir o Conflito de Interesses: (i) nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial

às partes envolvidas; (ii) os conflitos entre interesses de clientes, por um lado, e os da BFA GA ou dos seus colaboradores e membros dos órgãos sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;

4. Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos órgãos sociais ou aos colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida de qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
5. Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão – CMC -, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente lhes surjam;
6. Nos contactos com os clientes e com o mercado, os órgãos sociais e colaboradores da BFA GA devem pautar a sua conduta pela máxima discrição e devem guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus clientes e sobre os factos ou informações relacionadas com os mesmos ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, a BFA GA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os colaboradores.

2.1 Sítio da Internet

<https://www.bfa.ao/pt/gestao-de-activos/>

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

3.1 Panorama Económico Internacional

Economia internacional

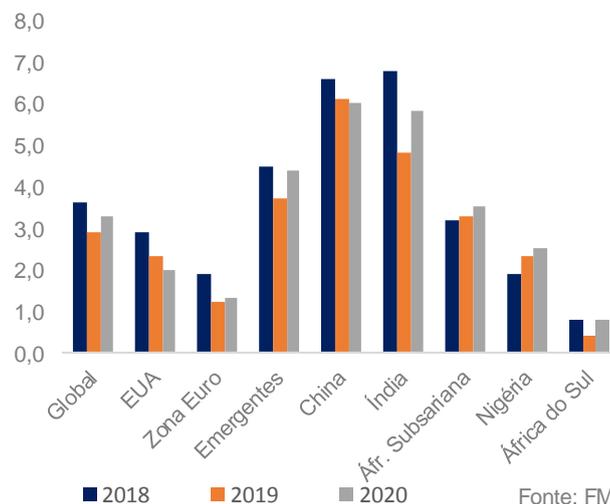
De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial voltou a desacelerar em 2019, crescendo 2,9% - menos 0,7% que no ano anterior. A expansão global mais reduzida em algumas economias reflectiu uma dinâmica mais fraca, principalmente nas economias mais avançadas, em que se verificou um avanço do PIB de 1,7% - 0,5 pontos percentuais (p.p.) a menos que em 2018. A desaceleração nas economias mais desenvolvidas foi generalizada, sendo mais pronunciada na Alemanha (-1 p.p.), seguida do Japão (-0,07 p.p.), EUA e Itália (-0,6 p.p.), França, Espanha e Canadá (-0,4 p.p.) – a economia britânica terá mantido o mesmo ritmo de crescimento económico. Do lado das economias emergentes, estima-se igualmente uma dinâmica económica mais fraca face aos 4,5%

verificados em 2018. Porém, o crescimento deverá ser ainda bastante superior face às economias avançadas, fixando-se nos 3,7%. A África Subsariana é excepção, já que se espera que tenha acelerado ligeiramente de 3,2% em 2018 para 3,3% em 2019, sobretudo devido à melhoria no crescimento da Nigéria, uma das maiores economias da região, de 1,9% em 2018 para 2,3% em 2019. Para as restantes geografias emergentes, estima-se um crescimento bem abaixo do observado no ano anterior - destaque para a Arábia Saudita e Índia, que apresentam crescimento económico reduzido em 2,2p.p. e 2,0p.p. face a 2018, e para o México, que apresenta uma estagnação económica (-2,1p.p. face a 2018). Note-se que estas expectativas de crescimento foram condicionadas em parte pelo comportamento dos mercados financeiros face à escalada das tensões comerciais em 2019.

Em 2020, espera-se uma ligeira aceleração da economia mundial, para um crescimento de 3,3%. Ainda que as melhorias nas tensões comerciais sejam ainda apenas parciais, a aprovação de uma primeira fase de acordo tem favorecido uma melhoria do sentimento de mercado, que é suportada igualmente por recuperações iniciais nos índices manufactureiros (que tinham atingido mínimos durante 2019). Por outro lado, desapareceram as preocupações de um Brexit sem acordo. As economias avançadas deverão, ainda assim, desacelerar para um crescimento de 1,6% em 2020, em particular devido a travagens económicas nos EUA e no Japão (em 0,3p.p. nos dois casos). Em contrapartida, as economias emergentes deverão acelerar, para uma taxa de crescimento de 4,4%, destacando-se ao melhor desempenho da economia indiana, em 1,0p.p., e da região do Médio Oriente e Ásia Central, em 2,0p.p.. Na África Subsariana, deverá observar-se apenas uma ligeira aceleração, em 0,2p.p., para 3,5%. Este cenário está condicionado, em primeiro lugar, pelos riscos provenientes da possível pandemia do novo coronavírus, e dos efeitos que daí poderão advir para a economia chinesa e mundial; por outro lado, mantêm-se ainda algumas tensões comerciais entre os EUA e China, cujo alívio total não está ainda garantido. Nesse sentido,

Crescimento económico mundial

Varição homóloga em %



ambas as questões podem contribuir para um retorno do ambiente risk-off, levando a novos abrandamentos no comércio internacional e a novos receios de recessão económica.

Mercados Financeiros

Mercados: monetário, obrigações e cambial

Ao contrário do ocorrido no ano anterior, 2019 foi marcado por uma abordagem expansionista da política monetária americana. Esta nova abordagem da Reserva Federal contribuiu para uma forte expansão nas bolsas mundiais apesar do impacto negativo da guerra comercial entre as duas maiores economias do mundo (Estados Unidos e China).

Nos Estados Unidos, 2019 foi marcado por quatro reduções nos intervalos da taxa da Reserva Federal (Fed Funds Rate), tendo o último sido feito em Outubro, diminuindo a banda para 1,5% e 1,75% (voltando para valores de Junho de 2018). De igual modo, as taxas de juro acompanharam a política monetária, com a Libor a 3 meses do USD a baixar, de 2,81% no final de 2018 para 1,91% no final de 2019, tendo igualmente voltado a níveis apresentados em Fevereiro de 2018. Para 2020, é esperada uma continuação na baixa das taxas de juro, embora de maneira menos pronunciada. Após ter reduzido o seu balancete em mais de USD 680 mil milhões entre o início de 2018 até Setembro de 2019, a Reserva Federal decidiu voltar a expandir o seu balanço. Esta medida foi justificada pela necessidade de manter o pleno funcionamento do mercado monetário – ao invés de ser uma tentativa de estimular a economia. Com esta medida, 2019 fechou com um balanço de cerca de USD 4,17 biliões (valor mais alto desde finais de 2018).

Na Zona Euro, com o fim das aquisições líquidas ao abrigo do programa de compra de activos (Asset Purchase Programme - APP) o Banco Central Europeu decidiu inicialmente continuar a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do APP. Em Setembro, o BCE anunciou que iriam ser reiniciadas as aquisições ao abrigo deste mesmo programa a partir de Novembro, a um ritmo mensal de EUR 20 mil milhões. Com isto, o BCE fechou 2019 detendo mais de EUR 4,69 biliões (23 mil milhões acima do registado no final de 2018). Do lado das diferentes taxas determinadas pelo BCE, registou-se apenas uma redução em 10 pontos base na taxa da facilidade permanente de depósitos, fixando-se agora em -0,5%. Ambas as decisões estão relacionadas com a intenção de incentivar a inflação, que se encontra ainda abaixo dos objectivos do BCE. A taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez permaneceram inalteradas em 0% e 0,25%, respectivamente. Em relação a Euribor a 3 meses, apresentou um comportamento estável até Maio tendo depois decrescido gradualmente, fechando o ano em -0,38% (vs -0,31% do início de 2019). Nos restantes bancos centrais, não houve alterações significativas nas políticas monetárias.

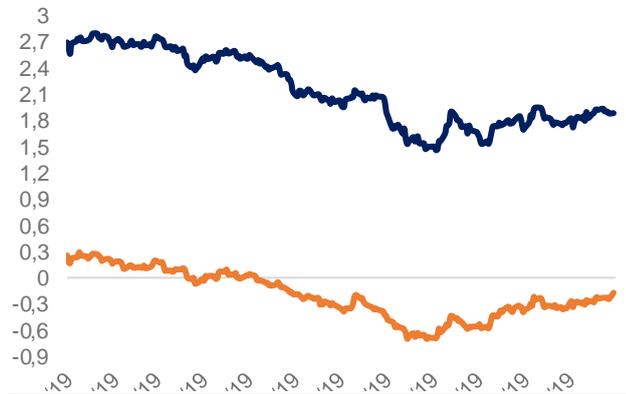
Em relação ao mercado de dívida pública, 2019 foi marcado por uma descida da yield da dívida pública norte-americana até Agosto/Setembro, tendo nessa altura registado mínimos de 1,46% (mais baixo desde metade de 2016) no prazo de 10 anos. Após este período de queda, provocada pelos níveis baixos nos índices relacionados com a indústria manufactureira, a yield terminou o ano a 1,92%. Do lado da dívida pública alemã, o Bund viu o seu yield atingir níveis negativos, baixando até -0,71% em Agosto, recuperando igualmente no resto do ano, fechando 2019 a -0,185%, abaixo dos 0,24% do final de 2018.

Em 2019, o Dólar continuou a sua tendência de valorização relativamente ao Euro, com o EUR/USD a terminar em 1,12, tendo o mesmo chegado a registar valores à volta dos 1,02 em Setembro - correspondendo ao valor mais baixo registado desde Maio de 2017. Assim, o EUR/USD diminuiu 6,60% em termos homólogos; no mesmo sentido, a nível agregado, o índice do Dólar registou também uma subida durante o ano, havendo um movimento de valorização sustentada face às moedas dos países emergentes. Esta valorização do Dólar deveu-se principalmente ao efeito da política monetária norte-americana, e a perspectivas mais favoráveis de crescimento face a outras geografias, nomeadamente a europeia. A desvalorização do Euro face ao Dólar é sinal desse facto, sendo ainda justificada pela relativa estabilidade da política monetária do Banco Central Europeu, predominantemente mais acomodatória.

As moedas dos mercados emergentes sofreram o pior desempenho desde a crise da Lira Turca em 2018. A guerra comercial entre os Estados Unidos e a China levaram a uma desaceleração no crescimento económico da China que teve um grande impacto nas moedas de mercados emergentes.

Yield da dívida soberana a 10 anos

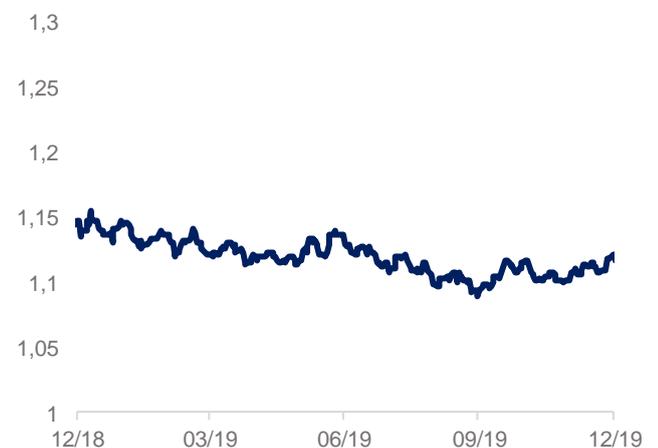
Porcentagem



Taxas de câmbio EUR/USD e GBP/USD

Fonte: Bloomberg

USD



EUR/USD

Fonte: Bloomberg

3.2 Panorama Económico Nacional

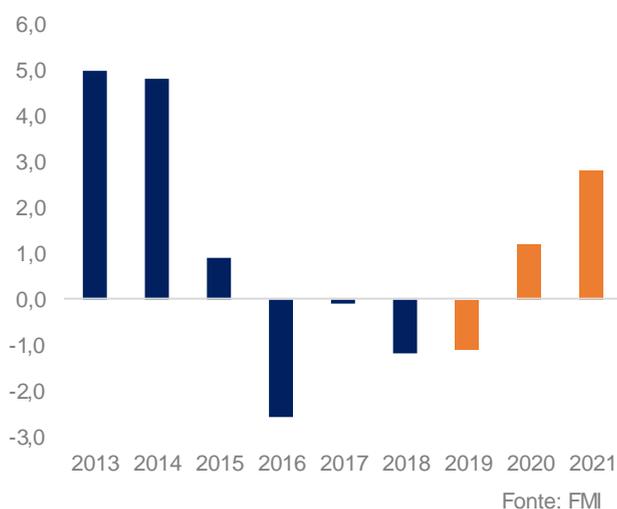
Economia Angolana

Actividade económica

Nos primeiros 9 meses de 2019, a economia angolana registou uma quebra de 0,4% yoy, essencialmente devido a uma diminuição de 6,6% yoy na actividade do sector petrolífero (2,8 pp abaixo do registado no mesmo período de 2018). Segundo os dados recolhidos independentemente pela Organização de Países Exportadores de Petróleo, a produção média diária para a totalidade de 2019 foi de 1,4 milhões de barris por dia (mbd), 0,11 mbd (-7,3%) abaixo do registado em 2018. Esta forte quebra deveu-se ao comportamento dos campos de exploração mais maduros, em acentuado declínio, acompanhado pela falta de novos projectos, excepto investimentos efectuados no Projecto Kaombo no Bloco 32 e no Bloco 15/06. Em acréscimo, a diminuição do preço do petróleo nos mercados internacionais entre 2018 e 2019 (de USD 71,69 para 64,16 USD) terá influenciado também a fraca performance deste sector. Do lado da economia não-petrolífera, terá havido um crescimento modesto entre Janeiro e Setembro do ano passado. Observamos durante esse período um aumento de 7,9% yoy no sector dos Diamantes & Minerais e um crescimento de 6,0% yoy no sector da Construção (3º sector com maior contribuição para o PIB depois do Petróleo e Comércio). Para a totalidade do ano, segundos os dados do FMI divulgados na 2ª Revisão do Programa de Financiamento Ampliado, é esperado que a economia angolana registre uma quebra de 1,1%, com a economia petrolífera a cair 5%, enquanto a economia não petrolífera deverá crescer 0,6%. Deste modo, 2019 terá sido o 4º ano consecutivo de recessão económica após as quebras de 2,6% em 2016, 0,1% em 2017 e 1,2% em 2018.

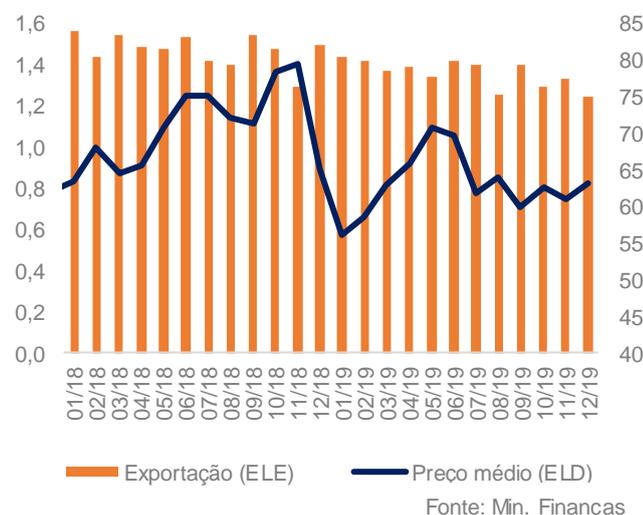
Crescimento económico

Variação homóloga em %



Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

Milhões de barris diários; USD



Para 2020, é esperada por parte do FMI uma recuperação da actividade económica com um aumento de 1,2% do PIB, suportado por um crescimento de 1,3% da economia petrolífera e 1,1% da economia não-petrolífera. Do lado do sector petrolífero, é esperado um ligeiro aumento no volume da produção com a contínua evolução no Bloco 32, o reinício de produção no Bloco 2/05, 4/05 e a entrada em produção do campo Agogo no Bloco 15/06. É importante salientar que a quota de produção segundo a OPEP para Angola está situada em 1,48 mbd, 47 mil barris acima da produção registada durante 2019. De igual modo, espera-se um ligeiro crescimento na economia não-petrolífera, que deverá depender da evolução do preço do petróleo, estando igualmente condicionada à existência de

estabilidade cambial, que permita aos agentes económicos a recuperação de confiança. A contínua melhoria das condições do ambiente económico deverão também contribuir para o reinício do investimento privado.

Sector externo

No sector externo, segundo os dados do FMI, espera-se que o saldo da balança corrente apresente um superávit de 3,3% do PIB em 2019 (3,7 pp abaixo do registado em 2018). Esta diminuição terá resultado de uma redução na balança comercial de bens, devido a uma diminuição nas exportações, mitigado por uma diminuição ligeira das importações. Esta diminuição nas compras de bens ao exterior terá resultado essencialmente da depreciação do Kwanza, que resultou numa menor procura e disponibilização de divisas (-30% comparado com 2018). A dívida externa deverá ter apresentado um agravamento em 2019: segundo os dados do 3º trimestre de 2019, a dívida externa bruta era de USD 62,3 mil milhões, superior aos USD 61,3 mil milhões registados no final de 2018.

Em percentagem do PIB, a deterioração será maior, devido a grande depreciação da moeda (-36,1% em 2019), levando a uma significativa diminuição do PIB medido em Dólares. Segundo os mais recentes dados, a dívida externa em percentagem do PIB terá fechado 2018 a rondar os 57,9% enquanto para 2019 deverá fixar-se em 70,5% do PIB. Para 2020, é esperada uma deterioração da conta corrente, podendo possivelmente ter um saldo quase nulo (segundo FMI a rondar os 0,5% do PIB). Em relação as reservas internacionais, durante 2019, houve um aumento de USD 1,19 mil milhões face a Dezembro de 2018, tendo-se fixado em USD 11,84 mil milhões (+11,19%). Este apresenta um primeiro aumento das Reservas Internacionais Líquidas de ano para ano desde 2013.

Saldo da Balança Corrente

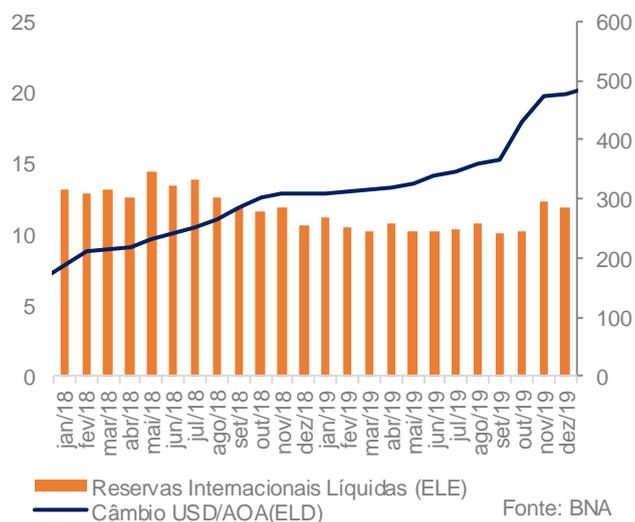
Percentagem do PIB



Fonte: FMI

Reservas Internacionais e Câmbio

Mil milhões USD; USD/AOA



Fonte: BNA

Além disso, o Fundo projecta que a posição de investimento internacional tenha vindo deteriorar-se ainda mais em 2019, para um valor à volta de -20% do PIB: este declínio reflectirá o aumento do passivo externo do sector público. No sector cambial, 2019 foi marcado por uma maior liberalização por parte do Banco Nacional de Angola, de acordo com recomendações feitas pelo FMI. Desde a liberalização total do mercado cambial no início de Outubro, houve uma depreciação de 21,61% face ao Dólar e 23,81% face ao Euro até final do ano (na totalidade de 2019, houve uma depreciação do Kwanza de 36% face ao Dólar e 34,7% face ao Euro). O câmbio fechou o ano em USD/AOA

482,227 e EUR/AOA 540,817. Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal cresceu de 26,37% no final de 2018 para 30,64% em Dezembro de 2019.

Sector bancário, inflação e taxas de juro

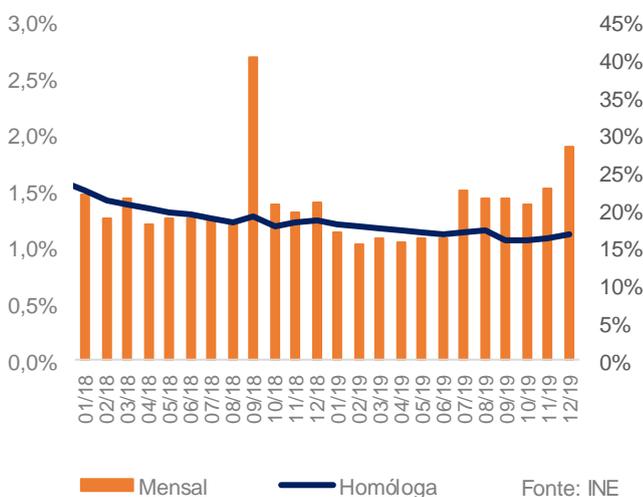
Em 2019, o crédito total à economia foi caracterizado por um aumento de 18,0%, apenas ligeiramente acima do crescimento de 17,8% em 2018. Contabilizando apenas o crédito ao sector privado, verificou-se um aumento de 21,2%, bem acima dos 13,3% verificados no ano anterior. Note-se, ainda assim, que este crescimento se deve principalmente ao aumento do valor do stock de crédito em Moeda Estrangeira, devido à significativa depreciação. Do lado dos depósitos, registou-se um aumento de 29,5% yoy (-1,7p.p. do que em 2018). Estas taxas de crescimento significativo deveram-se também à reavaliação dos montantes em moeda estrangeira, cujo valor em Kwanzas aumentou com a depreciação. Assim sendo, a proporção de depósitos em moeda estrangeira cresceram robustamente, tendo passado de 48,2% para 54,7% do total de depósitos. Quanto ao crédito malparado, o rácio de crédito malparado face ao crédito total fixou-se em 34,6% no mês de Setembro de 2019, um aumento de 6,9 p.p. face ao período homólogo - YTD o aumento é semelhante (+6,3 p.p.). Em sentido contrário, a partir de Junho o crédito malparado líquido de provisões passou a valor negativo, totalizando -13,7% dos Fundos Próprios Regulamentares.

A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano; em média, a inflação fixou-se em 17,1%, 2,5 p.p. abaixo da média registada em 2018 (19,6%) e bastante abaixo dos 29,8% de 2017 - a inflação dos últimos 3 anos está abaixo dos 100% (71,5%), permitindo à economia angolana deixar a classificação de hiperinflacionária. Em termos homólogos, a inflação continuou o caminho descendente ao longo do ano. Embora tenha decrescido até Junho (16,9%) e aumentado em Julho (17,2%) e Agosto (17,5%), a mesma voltou a desacelerar e terminou o ano em 16,9%, mínimos não vistos desse Janeiro de 2016. Este comportamento foi possibilitado por um regresso da inflação mensal a valores inferiores a 1,2% nos primeiros 6 meses do ano, sendo que na segunda metade do ano a inflação mensal flutuou entre 1,4% e 1,9%. Essa volatilidade maior na segunda metade do ano deveu-se aos aumentos nas categorias de Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis e dos Bens & Serviços Diversos.

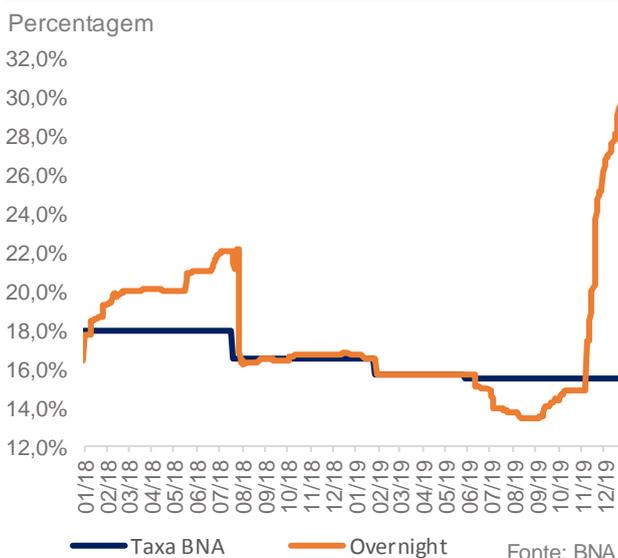
No início de 2019 foram dados mais passos para uma política monetária menos restritiva: nas reuniões de Janeiro e Maio do Comité de Política Monetária, o BNA continuou a flexibilizar a política monetária, baixando a Taxa BNA em Janeiro, para 15,75% e em Maio, para 15,50%. Porém, na reunião do Comité de Política Monetária extraordinária de dia 23 de Outubro, o BNA confirmou “a implementação de um regime de câmbio flutuante em que a taxa de câmbio é livremente definida pelo mercado”. Ao mesmo tempo, para refrear a pressão no mercado cambial, o BNA decidiu igualmente subir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional, de 17% para

Inflação Nacional

Percentagem



Taxa de Juro de Referência do BNA



22% (para moeda estrangeira, o coeficiente permanece em 15%), tornando assim a política monetária novamente mais restritiva. Além disso, o banco central decidiu igualmente aumentar de 0% para 10% a taxa de absorção de liquidez a 7 dias. Estas decisões resultaram em uma significativa redução da moeda nacional em circulação que foi de igual modo sentida no mercado interbancário, tendo levado a LUIBOR Overnight a subir para máximos históricos 28,8% em Dezembro de 2019 – um aumento de 12 p.p. face ao período homólogo (16,8%), como resultado da escassez de liquidez de Kwanzas no mercado.

3.3 O Mercado de Capitais

Participantes do Mercado

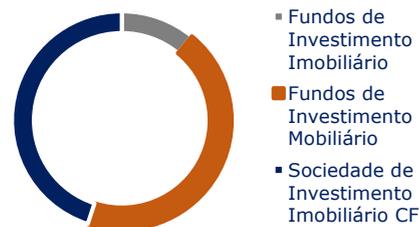
O ano de 2019 terminou com um total de 84 agentes participantes do Mercado de Capitais, o que representa uma variação positiva de 20% face o ano anterior divididos da seguinte maneira:



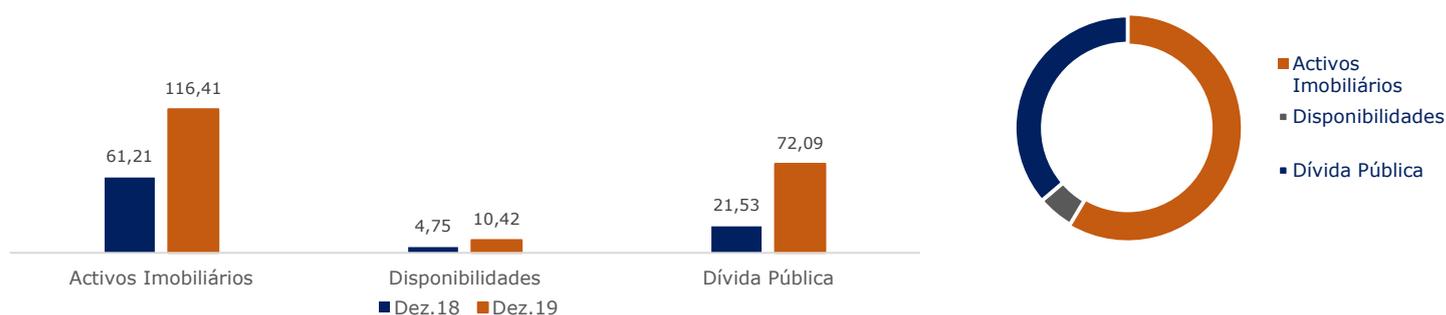
Organismos de Investimento Colectivo

Até 31 de Dezembro de 2019, a Comissão do Mercado de Capitais autorizou o registo e constituição de um total de 22 Organismos de Investimento Colectivo.

Valor sob Gestão por Tipo de Organismos de Investimento Colectivo
Valores expressos em mil milhões de kwanzas



Valor sob Gestão por Tipo de Activos dos Organismos de Investimento Colectivo



Valores expressos em mil milhões de kwanzas

Actividade e Desempenho

Até Dezembro de 2019, a BFA GA foi responsável pela colocação e constituição de 4 Fundos de Investimento no Mercado. Todos foram colocados cesso junto dos diversos segmentos de clientes que o Banco de Fomento Angola possui, nomeadamente, DPN (Direcção de Particulares e Negócio), DCI (Direcção de Centros de Investimento), e DE (Direcção de Empresas).

- BFA Oportunidades, tendo sido constituído com um montante global de AOA 10 mil milhões e alcançado uma rentabilidade líquida de 18,06% a data de maturidade;
- BFA Oportunidades II, constituído com um montante global de AOA 18 mil milhões; e alcançou uma rentabilidade de 14,55% até a data de maturidade.
- BFA Oportunidades III, constituído com um montante global de AOA 17,7 mil milhões, cuja maturidade vai até o dia 26 de Janeiro de 2021.
- BFA Protecção, constituído com um montante global de AOA 8,5 mil milhões ; cuja maturidade vai até o dia 18 de Dezembro de 2020.

A BFA GA terminou o ano de 2019 com uma quota de mercado de **40,96 pp**, isto é, sobre o mercado dos Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (OICVM), ocupando deste modo a primeira posição no ranking das Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC) que actuam no mercado.

Este sucesso é resultado do elevado profissionalismo e dinamismo da equipa BFA GA, bem como de um elevado sentido de compromisso, transparência, democracia, resiliência, e da capacidade da inovação que a GA vem empreendendo desde a sua criação, tendo como fim último, oferta de produtos diferenciados.

Adicionalmente, o facto de a BFA GA estar inserida num grupo sólido, que com mais de 25 anos de experiência no mercado, vem conquistando o reconhecimento e a confiança dos seus parceiros de negócio.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Kwanzas – AKZ, excepto quando expressamente indicado)

a) BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores em AKZ)

Activo	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido 31-12-2019	31-12-2018
Disponibilidades	4	49 289 006		49 289 006	56 559 750
Títulos e Valores Mobiliários	5	349 235 711		349 235 711	212 495 390
Créditos - Comissão de Gestão	6	27 834 823		27 834 823	29 408 927
Activos Fixos Tangíveis	7	20 153 306	(11 282 528)	8 870 778	6 081 019
Activos Fixos Intangíveis	7	26 560 262	(26 557 606)	2 656	8 855 192
TOTAL DO ACTIVO		473 073 108	(37 840 134)	435 232 974	313 400 278

(Valores em AKZ)

Passivo	Notas	Período Corrente 31-12-2019	31-12-2018
Outras Obrigações	8	75 509 794	109 694 162
TOTAL DO PASSIVO		75 509 794	109 694 162
Capital	9	50 000 000	50 000 000
Lucros e Prejuizos acumulados		-	(523 084)
Reserva Legal		30 741 223	-
Outras Reservas		122 964 892	-
Resultado Líquido do Exercício		156 017 065	154 229 200
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		359 723 180	203 706 116
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		435 232 974	313 400 278

b) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores em AKZ)

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Juros e Outros Rendimentos	10	375 254 542	326 766 630
TOTAL DE JUROS E OUTROS RENDIMENTOS		375 254 542	326 766 630
Rendimentos de Câmbio	11	49 229 488	38 787 753
TOTAL RENDIMENTOS DE CÂMBIO		49 229 488	38 787 753
Outros Rendimentos Operacionais	12	290 393	-
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		290 393	-
TOTAL DOS PROVEITOS		424 774 423	365 554 383
Juros e Outras Despesas	13	22 095 853	20 459 859
TOTAL DE JUROS E OUTRAS DESPESAS		22 095 853	20 459 859
Perdas de Câmbio	11	4 466 067	805 865
TOTAL PERDAS DE CÂMBIO		4 466 067	805 865
Impostos	14	59 198 234	61 981 084
Custos e Perdas Operacionais		182 997 205	128 078 376
Prestação de serviços	15	171 263 156	116 626 352
Amortizações e Depreciações	7	11 734 048	11 452 024
TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		242 195 439	190 059 460
TOTAL DAS DESPESAS		268 757 358	211 325 183
APURAMENTO DO RESULTADO		156 017 065	154 229 200

c) DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores em Akz)	Total da situação líquida	Capital social	Lucros e Prejuízos Acumulados	Reservas		Resultado líquido
				Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 31 Dezembro 2018	203 706 116	50 000 000	(523 084)	-	-	154 229 200
Aplicação do resultado líquido de 2018	156 017 065	-	-	-	-	156 017 065
Constituição de reservas	-	-	-	30 741 223	122 964 892	(153 706 115)
Compensação de prejuízos	-	-	523 084	-	-	(523 084)
Saldos em 31 Dezembro 2019	359 723 180	50 000 000	-	30 741 223	122 964 892	156 017 065

(Valores em Akz)	Total da situação líquida	Capital social	Lucros Prejuízos acumulados	Reservas		Resultado líquido
				Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	49 476 916	50 000 000	-	-	-	(523 084)
Apropriação do resultado líquido do exercício	154 229 200	-	-	-	-	154 229 200
Aplicação do resultado líquido de 2017	-	-	(523 084)	-	-	523 084
Saldos em 31 de Dezembro 2018	203 706 116	50 000 000	(523 084)	-	-	154 229 200

d) DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(valores em AKZ)

Rubricas	Notas	Período Corrente (31-12-2019)	31-12-2018
Fluxo de Caixa de Juros e Outros Rendimentos		417 896 416	932 798 453
Recebimentos		3 412 897	487 566 791
Recebimento de Proveitos Inerentes Outros Activos em Carteira		54 655 476	62 564 615
Recebimento de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		30 459 604	1 966 970
Recebimento de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		329 368 440	380 700 076
Fluxo de Caixa dos Recebimentos		417 896 416	932 798 453
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		(75 704 336)	(593 969 238)
Pagamentos de Custos Inerentes a outros Activos em Carteira		(75 704 336)	(593 969 238)
Fluxos de Caixa de Despesas de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários			
Fluxo de Caixa de Rendimentos de Câmbio			
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		-	(121 348 889)
Pagamento de Custos de Títulos de Negociação		-	(121 348 889)
Fluxos de Caixa de Impostos		(65 569 427)	(59 596 899)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(65 569 427)	(59 596 899)
Fluxo de Caixa de Comissões		(93 723 923)	(4 532 124)
Pagamento de Outras Comissões		(93 723 923)	(4 532 124)
Fluxo de caixa de Multas			
Fluxo de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		(23 958 971)	-
Pagamentos de Custos Inerentes à Prestação de Serviços		(23 958 971)	
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(111 903 389)	(228 961 236)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		(111 903 389)	(228 961 236)
Fluxo de Caixa do Pagamento		(370 860 047)	(1 008 408 385)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		47 036 369	(75 609 933)
Saldo em Disponibilidade no Início do Período	4	2 252 351	77 862 284
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período	4	49 289 006	2 252 351

2. Notas às Demonstrações Financeiras

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em Kwanzas – AKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por “BFA – Gestão de Activos” ou “Sociedade”), foi constituído por Escritura Pública de 16 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 01 Janeiro de 2017, após efectuar o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), em 30 de Dezembro de 2016.

A BFA – Gestão de Activos é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial nº7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 10, em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a BFA – Gestão de Activos é detida maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho.

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos em 21 de 05 de 2020, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
1 USD	482,227	308,607
1 EUR	540,817	353,015

2.3 Créditos e outros valores a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Atendendo às características dos Títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial, estes são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

2.5 Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pela BFA – Gestão de Activos é conforme segue:

- i. Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii. Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv. Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano estão registadas no balanço da BFA Gestão de Activos pelo respectivo valor de aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

2.6 Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.7 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de

aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	10
Equipamento Informático	3
Material Transporte	3

2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.9 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.10 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A BFA GESTÃO DE ACTIVOS encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e

que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Foi aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, o novo Código do IAC com entrada em vigor a partir de 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da BFA – Gestão de Activos. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A Sociedade encontra-se no regime transitório de tributação do IVA, sujeito a tributação simplificada, isto é, pagamento de IVA à taxa de 3% sobre o montante efectivamente recebido das transmissões de bens / prestação serviços, à taxa de 14% sobre o valor das importações realizadas e autoliquidação de IVA à taxa de 3% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços a prestadores não residentes em Angola.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal da BFA – Gestão de Activos, quando o seu valor é superior a 5.000 mA.KZ.

Outros impostos

A BFA GESTÃO DE ACTIVOS está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.11 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

2.12 Principais estimativas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial) foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial reconhecido no período e apresentados na Nota 15. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão da Sociedade, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 5.

3. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão da carteira dos Fundos BFA Oportunidades III e BFA Protecção, Fundos Especiais de Investimento em Valores Mobiliários Fechados (FEIVMF).

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira do fundo de investimento gerido pela BFA – Gestão de Activos apresenta a seguinte composição:

Carteira : 03.FIM4, BFA OPORTUNIDADES III - FEIVMF
Data: 2019-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

31-12-2019

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			1 228 308 261	18 630 470 512
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			1 228 308 261	18 630 470 512
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			1 228 308 261	18 630 470 512
OTNR15,75%25/01/2021	179 372	97 017	1 228 308 261	18 630 470 512
5 - Liquidez			17 626	28 632 557
5.1 - À vista				22 896 336
5.1.2 - Depósitos à ordem				22 896 336
Depósito à Ordem				22 896 336
5.2 - A prazo			17 626	5 736 221
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo			17 626	5 736 221
DP 17/12/2019 7.5%			17 626	5 736 221
7 - Outros Valores a Regularizar			0	(152 887 993)
7.2 - Valores passivos				(152 887 993)
Auditor				(1 420 833)
Banco Depositario				(27 773 786)
Comissao de Gestao				(15 158 626)
R.Custo IVA				(3 180 927)
Imposto Rendimento				(38 384 633)
Imposto Lucro Trib.				(65 496 662)
Taxa Supervisão Fixa				(540 000)
Taxa de Supervisão				(932 526)

B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC 18 506 215 076

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.1. Categoria A 17 700 000

Carteira : 04.FIM3, BFA PROTECÇÃO-FEIVMF
Data: 2019-12-31

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

31-12-2019

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			32 753 857	11 428 353 848
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			32 753 857	11 428 353 848
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			32 753 857	11 428 353 848
OT TXC 7%18/12/2017	18 197	606 813	29 167 061	11 071 334 531
OT TXC 7%23/05/2020	340	608 199	1 526 467	208 314 015
OT TXC 7%14/03/2020	140	603 693	1 756 703	86 273 658
OT TXC 7%06/06/2020	102	609 098	303 625	62 431 644
5 - Liquidez			0	31 043 805
5.1 - À vista				31 043 805
5.1.2 - Depósitos à ordem				31 043 805
Depósito à Ordem				31 043 805
7 - Outros Valores a Regularizar			0	(258 946 103)
7.2 - Valores passivos				(258 946 103)
Auditor				(1 420 833)
Banco Depositario				(16 704 395)
Comissao de Gestao				(12 675 370)
R.Custo IVA				(1 747 098)
Imposto Rendimento				(6 272 054)
Imposto Lucro Trib.				(219 013 394)
Taxa Supervisão Fixa				(540 000)
Taxa de Supervisão				(572 959)

B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC 11 200 451 550

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.1. Categoria A 8 500 000

Com referência a 31 de Dezembro de 2018, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão da carteira do Fundo BFA Oportunidades II, Fundos Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechados (FEIVMF).

Em 31 de Dezembro de 2018, a carteira do fundo de investimento gerido pela BFA – Gestão de Activos apresenta a seguinte composição:

31-12-2018

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Mercado
110 - DISPONIBILIDADES	419 552		419 552	17 203 921
110.20 - DEPÓSITOS À ORDEM 18708652830001 - Conta DO				2 951 856
110.50 - DEPÓSITOS A PRAZO	419 552		419 552	14 252 065
DP_187086528_20_01 - DP - AOA	258 753		258 753	7 265 000
DP_187086528_20_03 - DP - AOA	160 798		160 798	6 987 065
130 - TÍTULOS E VALORES MOBIL.	1 145 480 652		1 145 480 652	17 891 892 231
130.1 - DÍVIDA PÚBLICA FIXA	1 145 480 652		1 145 480 652	17 891 892 231
Compra BT 17,80% - BT - AOA	775 419 098		775 419 098	12 520 311 611
Compra BT 19,80% - BT - AOA	370 061 554		370 061 554	5 371 580 620
260 - OUTRAS OBRIGAÇÕES				-115 613 456
260.2 - OUTRAS OBRIG NATUR FISCAL				-75 726 357
260.2.60 - Imposto Industrial				-75 726 357
Imposto Lucro Trib. - LT - AOA				-75 726 357
260.6 - DIVERSOS				-39 887 099
260.6.21 - Entidade Gestora				-29 369 873
Comissao de Gestao - CG - AOA				-29 369 873
260.6.31 - Entidade Depositária				-9 789 976
Banco Depositario - BD - AOA				-9 789 976
260.6.34 - Taxa Supervisão				-727 251
Taxa de Supervisão - TS - AOA				-337 251
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA				-390 000
90 - RESTANTES ACTIVOS				-1 776 042
Auditor - AU - AOA				-1 776 042
Total	1 145 900 204		1 145 900 204	17 791 706 654

4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

Disponibilidades em Instituições Financeiras	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem	49 289 006	2 252 351
Outros	-	54 307 399
	49 289 006	56 559 750

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

							31-12-2019
Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo de aquisição	Desconto/Prémio corrido	Juro corrido	Valor de balanço
AOTNOI602G18	AKZ	376	02-08-2024	28 248 880	902 345	1 770 470	30 921 688
AOTNOR619A18	AKZ	429	19-04-2024	29 553 110	2 893 184	988 810	33 435 104
AOTNOR719A18	AKZ	1 382	19-04-2025	91 469 000	8 572 568	3 185 397	103 226 964
AOTNOI071216	AKZ	253	30-12-2023	127 717 344	8 568 494	39 311	136 325 149
AOTNX0726017	AKZ	72	26-10-2024	44 393 254	-20 948	954 500	45 326 806
Total				321 381 588	20 915 643	6 938 487	349 235 711

							31-12-2018
Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo de aquisição	Desconto/Prémio corrido	Juro corrido	Valor de balanço
AOTNOI071216	AKZ	253	30-12-2023	82 153 580	3 073 158	25 426	85 252 166
AOTNOR619A18	AKZ	429	19-04-2024	29 553 110	465 569	1 173 155	31 191 834
AOTNOR719A18	AKZ	1 382	19-04-2025	91 469 000	1 379 495	3 202 895	96 051 390
Total				203 175 690	4 918 222	4 401 476	212 495 390

6. CRÉDITOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Créditos – Valores a Receber de Sociedades Geridas, representa o valor de Comissão de Gestão devido pelo Fundo.

31-12-2019	
BFA Oportunidades III - FEIVMF	15 158 853
BFA Protecção - FEIVMF	12 675 970
TOTAL CRÉDITOS	27 834 823

31-12-2018	
BFA Oportunidades II - FEIVMF	29 369 927
Outros Valores a Receber	39 000
TOTAL CRÉDITOS	29 408 927

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de 2019 e 2018, as rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

		31/12/2019								
		31-12-2018			31-12-2019					
		Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações do exercício	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos		10 636 022	(4 555 003)	6 081 019	8 680 726	(3 846 011)	(2 881 512)	15 470 737	(6 599 959)	8 870 778
		10 636 022	(4 555 003)	6 081 019	8 680 726	(3 846 011)	(2 881 512)	15 470 737	(6 599 959)	8 870 778
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)		26 560 262	(17 705 070)	8 855 192	-	-	(8 852 535)	26 560 262	(26 557 606)	2 656
		26 560 262	(17 705 070)	8 855 192	-	-	(8 852 535)	26 560 262	(26 557 606)	2 656
		37 196 284	(22 260 073)	14 936 211	-	-	(11 734 047)	42 030 999	(33 157 565)	8 873 434

31/12/2018									
	31-12-2017					31-12-2018			
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações do exercício	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis									
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	10 636 022	(1 955 514)	8 680 508	-	-	(2 590 489)	10 636 022	(4 555 003)	6 081 019
	10 636 022	(1 955 514)	8 680 508	-	-	(2 590 489)	10 636 022	(4 555 003)	6 081 019
Activos Intangíveis									
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 560 262	(8 852 535)	17 707 727	-	-	(8 852 535)	26 560 262	(17 705 070)	8 855 192
	26 560 262	(8 852 535)	17 707 727	-	-	(8 852 535)	26 560 262	(17 705 070)	8 855 192
	37 196 284	(10 808 049)	26 388 235	-	-	(11 443 024)	37 196 284	(22 260 073)	14 936 211

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outras Obrigações corresponde a estimativa de imposto industrial 2019 e aos montantes devidos pela BFA – Gestão de Activos ao accionista BFA, a título de reembolso de despesas relacionadas com instalação, pessoal e gestão, incorridas nos exercícios de 2019 e 2018.

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Imposto Industrial	51 455 913	61 118 316
Credores diversos a pagar	21 684 386	44 327 797
Acréscimo de custo	2 369 496	4 248 050
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	75 509 794	109 694 162

9. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

A Sociedade foi constituída em 16 de Dezembro de 2015 com um capital social de 50.000.000 AKZ.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o capital social da BFA – Gestão de Activos é detido em 99,9% pelo Banco de Fomento Angola S.A., possuindo assim uma relação de grupo e este último uma posição de domínio na referida sociedade, e 0,1% detido por Investidores Privados.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 30 de Abril de 2019, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2018 conforme segue: 30.845.840AKZ para Reserva Legal e 123.383.360 AKZ para Reservas Livres.

10. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rúbrica Juros e Outros Rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Comissões		
Comissão de Gestão	327 833 336	310 665 475
Carteira de Títulos		
Títulos da Dívida Pública	47 035 345	13 057 810
Outros Juros e Proveitos Equiparados		
Depósito a Prazo	385 860	3 043 345
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	375 254 542	326 766 630

11. RENDIMENTOS E PERDAS DE CÂMBIO

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rúbrica Rendimentos de Câmbio apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Rendimentos de câmbio	49 229 488	38 787 753
Perdas de câmbio	(4 466 067)	(805 865)
RESULTADOS DE CÂMBIO	44 763 421	37 981 888

12. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outros Rendimentos Operacionais apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Outros Rendimentos		
Outros proveitos e ganhos	290 393	-
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	290 393	-

13. JUROS E OUTRAS DESPESAS

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Juros e Outras despesas apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Outras Comissões		
Comissão Bancária	(1 058 281)	(434 987)
Comissão Bodiva	(22 033)	(36 307)
Comissão Cevama	(11 339)	(18 180)
Outras Comissões	(18 004 200)	(18 003 000)
Outros custos e perdas		
Formação	(3 000 000)	(1 967 385)
JUROS E OUTRAS DESPESAS	(22 095 853)	(20 459 859)

14. IMPOSTOS

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Impostos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Imposto Industrial	(54 305 228)	(61 118 316)
Imposto de Aplicação de Capitais	(1 572 739)	(725 935)
Imposto Selo	(3 928)	(3 447)
Imposto de Consumo	(148 322)	(133 386)
I.V.A	(3 168 016)	-
IMPOSTOS	(59 198 234)	(61 981 084)

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a reconciliação de imposto industrial sobre resultado apresenta a seguinte composição:

Reconciliação da taxa efectiva

	<u>31-12-2019</u>		<u>31-12-2018</u>	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		210 322 293		215 347 582
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	63 096 688	30,00%	64 604 275
Benefícios fiscais em rendimentos sujeitos a IAC	-4,48%	(9 427 134)	-1,66%	(3 567 178)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	0,22%	471 822	0,10%	217 780
Outras Correções	0,08%	163 853	-0,06%	(136 561)
Imposto sobre o lucro em resultados	<u>25,82%</u>	<u>54 305 228</u>	<u>28,38%</u>	<u>61 118 316</u>

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Subcontratos - Pessoal	(111 702 569)	(83 924 107)
Rendas	(17 391 125)	(7 927 920)
Condominio	-	(1 202 632)
Despesas de Publicação	(1 839 351)	-
Desp Serv Técn Especial	(17 497 418)	-
Outros despesas	(22 832 694)	(23 571 693)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(171 263 156)	(116 626 352)

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a BFA – Gestão de Activos:

- As entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira da Sociedade – Accionistas;
- Subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre a Sociedade; pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- Membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista;
- Aquelas em que o Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- Pessoal-chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros do Conselho de Administração;
- Membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade; e
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os principais saldos e transacções mantidos pela Sociedade com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-12-2019						Total	
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		Membros do Conselho de Administração da BFA - Gestão de Activos	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	BFA Oportunidades II - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades III - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado		BFA Protecção - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado
	BFA	Outros						
Disponibilidades	49 289 006	-	-	-	-	-	49 289 006	
Títulos e Valores Mobiliários	349 235 711	-	-	-	-	-	349 235 711	
Activos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	
Outros activos	-	-	-	-	15 158 626	12 676 197	27 834 823	
Outros passivos	20 601 253	-	-	-	-	-	20 601 253	
Juros e proventos equiparados	47 421 206	-	-	-	194 398 806	50 113 173	375 254 542	
Juros e outros custos equiparados	(170 988 868)	-	-	-	-	-	(170 988 868)	
Unidades de participação	(49 960 000)	(30 000)	(10 000)	-	-	-	(50 000 000)	

	31-12-2018					Total
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		Membros do Conselho de Administração da BFA - Gestão de Activos	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	BFA Oportunidades II - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	
	BFA	Outros				
Disponibilidades	56 559 750	-	-	-	-	56 559 750
Títulos e Valores Mobiliários	212 495 390	-	-	-	-	212 495 390
Activos imobiliários	14 936 211	-	-	-	-	14 936 211
Outros activos	-	-	-	-	29 408 927	29 408 927
Outros passivos	(109 694 162)	-	-	-	-	(109 694 162)
Juros e proventos equiparados	16 101 155	-	-	-	310 665 475	326 766 630
Juros e outros custos equiparados	(148 538 234)	-	-	-	-	(148 538 234)
Unidades de participação	(49 960 000)	(30 000)	(10 000)	-	-	(50 000 000)

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus designado COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis nas últimas semanas em diversos países, incluindo Angola, havendo notícias que indicam que alguns sectores da economia podem ser afectados por efeitos directos e indirectos provocados pela doença como, por exemplo, o sector do turismo, dos transportes e de alguns serviços.

Tendo presente a actividade desenvolvida pela Sociedade, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente do evento acima. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, o Conselho e Administração da Sociedade não consegue estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia Angolana e em particular ao nível do próprio negócio da Sociedade. Iremos continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

Adicionalmente ao tema referido nos parágrafos anteriores, não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2019 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira da Sociedade, os seus resultados e/ou as suas actividades.

3. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o resultado positivo no exercício de 2019, no montante de AOA 156.017.065 (cento e cinquenta e seis milhões e dezassete mil e sessenta e cinco kwanzas), a Comissão Executiva do Conselho de Administração propõe ao Conselho de Administração que a totalidade do resultado do exercício de 2019 seja para reforço dos capitais próprios da Sociedade, mediante constituição de reservas obrigatórias e livres.

III. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da BFA
Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 438 082 309 Kwanzas e um capital próprio de 359 723 180 Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 156 017 065 Kwanzas, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações de mutação de fundos próprios e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, Edifício Presidente
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, nº3, 1º andar - Sala 137, Luanda - República de Angola T:
+244 227 286 109, F: +244 222 311 295, www.pwc.com/ao

© 2020 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. All rights reserved. In this document, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras em vigor.

Ênfase

7 Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 17 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, conseqüentemente, na actividade futura da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A..

22 de Maio de 2020 PricewaterhouseCoopers(Angola) Limitada

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086

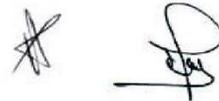
IV. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas da

BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 21º nº1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade Gestora, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade Gestora as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório dos Auditores emitido pela sociedade PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda., o qual damos como integralmente reproduzido.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, as Demonstrações de Resultados, a Demonstração de Alterações de Mutações de Fundos Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2019 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.



6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos do parecer que a Assembleia Geral:
 - a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e;
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.

7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade Gestora pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 22 de Maio de 2020

O Conselho Fiscal



Mariana Conceição Assis

Vogal



Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista nº 20130167)